

Daniela Maria da Silveira Galvao Ransolim

De: Esclarecimentos <esclarecimentos@vanguardadf.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 6 de setembro de 2024 12:39
Para: MJ-Licitação
Assunto: Pedido de esclarecimento Pregão 90006/2024

Ministério da Justiça e Segurança Pública - Coordenação Geral de Logística

A VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

Ilustre Pregoeiro (a), na exigência de qualificação técnica desse edital, temos:

“8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Para o Item 1: o fornecimento de 5 ares condicionado do tipo split de 60.000 BTUh;

Para o Item 2: o fornecimento de 5 ares condicionado do tipo split de 48.000 BTUh;

Para o Item 3: o fornecimento de 20 ares condicionado do tipo split de 24.000 BTUh;

Para o Item 4: o fornecimento de 10 ares condicionado do tipo split de 30.000 BTUh;

Para o Item 5: o fornecimento de 10 ares condicionado do tipo split de 18.000 BTUh;

Para o Item 6: o fornecimento de 10 ares condicionado do tipo split de 12.000 BTUh;

Justifica-se tecnicamente a escolha para apresentação de atestados referentes a 50% dos bens de cada

item, considerando que os equipamentos poderão ser fornecidos por diferentes empresas. (...)

Entendemos que para as comprovações acima, poderá ser apresentado atestados de qualquer capacidade, desde que atendam ao percentual exigido de 50% de cada item, está correto nosso entendimento?



VANGUARDA
Razão: VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP
E-mail: esclarecimentos@vanguardadf.com.br
CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919